



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 59, DE 2013

Apresentada em: 27.5.2013

Aprovada em: 27.5.2013

Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de que seja providenciada a construção de quebra-molas na rua Floriano Peixoto, bairro Vila Nova, nas proximidades da residência n.º 886, de propriedade do senhor Osenvaldo Bonifácio Silva.

Esse quebra-molas (ondulação transversal) deve ser construído de acordo com as especificações técnicas fixadas pela Resolução n.º 39, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Indico, ainda, a sinalização desse redutor de velocidade, com a colocação de placas de limitação de velocidade e de advertência da existência de lombada, e sinalização horizontal, consoante o estipulado no art. 9º, da aludida resolução.

JUSTIFICATIVA

Conforme reclamação dos moradores da rua Floriano Peixoto, os motoristas dos veículos que passam por esta via têm imprimido velocidade incompatível com local, colocando em risco a segurança dos usuários, em especial dos pedestres. Essa situação decorre da falta de conscientização dos motoristas sobre trânsito seguro, bem como da ausência de sinalização e de equipamentos redutores de velocidade.

A construção de ondulação transversal, no local indicado, adequadamente sinalizada, é suficiente para induzir a redução da velocidade dos veículos e evitar acidentes.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2013.


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador